



**CPIPANDEMIA
00866/2021**

**SENADO FEDERAL
CPI DA COVID-19**

**REQUERIMENTO
(Do Sr. Senador Alessandro Vieira)**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, bem como do art. 149 do Regimento Interno do Senado Federal, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de DILIGÊNCIA, para que na condição de testemunha sujeita ao compromisso de dizer a verdade, preste depoimento em sessão reservada o Sr. Wilson Witzel, ex-Governador do Rio de Janeiro.

JUSTIFICATIVA

No dia 16 de junho do corrente ano, o Sr. Wilson Witzel, ex-Governador do Estado do Rio de Janeiro, foi ouvido pelo Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito, tendo sugerido a realização de sessão reservada aos membros da Comissão e demais Senadores como forma de preservar sua incolumidade física, possibilitando que revele fatos e apresente documentos de especial interesse para a presente investigação.

A ser reputada verdadeira a alegação do Sr. Witzel de que teria material robusto a oferecer a esta CPI, corroborando fatos graves que pretende expor reservadamente, julga-se conveniente a sua oitiva nesses termos.

O pedido se justifica ainda porque a Comissão não pode se furtar a ouvir o depoente em razão da condição política de que gozava em importante período da pandemia.



SF/21904.99844-70



**SENADO FEDERAL
CPI DA COVID-19**

Roga-se o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senador ALESSANDRO VIEIRA
CIDADANIA/SE



SF/21904.99844-70